



Ata de pregão

Órgão ou entidade: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

Unidade: SUPER. GE. DE GEST.DE PESSOAS E PATRIM.

Ata nº 3 da sessão do Pregão eletrônico - Processo de compras nº 5201014 000001/2020.

Às 09:30:06 horas, do dia 11 de Agosto de 2020, reuniram-se no site www.compras.mg.gov.br, o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão para aquisição de Serviços administrativos continuados de copa, cozinha, garçom, conservação, limpeza, manutenção predial e de áudio e vídeo, com cessão de mão de obra, conforme especificações do edital e seus anexos.

O Pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; no Decreto Estadual nº 46.311, de setembro de 2013; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no edital do referido pregão e anexos.

Resultado da sessão pública

Lote: 1

Descrição:

Serviços administrativos continuados de copa, cozinha, garçom, conservação, limpeza, manutenção predial e de áudio e vídeo, com cessão de mão de obra, conforme especificações do edital e seus anexos

Regra de participação: Aberta a todos licitantes

Situação: Suspenso

Nº do item no lote: 1 **Nº do item no processo:** 1

***Código do item:** 000004626 **Tipo:** Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Quantidade: 1

Propostas:

Fornecedor:

F000111

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 8.838.288,51

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020,

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias.

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 8.838.288,5100

Valor total: R\$ 8.838.288,51

Fornecedor:

F000199

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.648.437,14

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 - Data registro: 28/01/2020.

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

- A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados segundo exposto no anexo referente às condições e forma de apresentação das propostas comerciais, conforme estabelecido no Subitem 3.9.5

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.437,1400

Valor total: R\$ 6.648.437,14

Fornecedor:

F000189

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.647.627,28

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG002173/2020 - SINTAPPI x SINSEHT 2020/2021

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

90 dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.647.627,2800

Valor total: R\$ 6.647.627,28

Fornecedor:

F000165

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

ter-se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

Valor total: R\$ 6.648.585,24

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

90 dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.585,2400

Valor total: R\$ 6.648.585,24

Fornecedor:

F000103

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

Valor total: R\$ 6.648.585,24

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: - **Modelo:** -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.585,2400

Valor total: R\$ 6.648.585,24

Fornecedor:

F000187

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 5.203.899,92

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

REGISTRO - MG000221/2020 - SEAC-MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias corridos a partir de sua apresentação

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 5.203.899,9200

Valor total: R\$ 5.203.899,92

Fornecedor:

F000169

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.645.667,38

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.645.667,3800

Valor total: R\$ 6.645.667,38

Fornecedor:

F000144

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

Valor total: R\$ 6.648.585,24

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG004426/2019

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.585,2400

Valor total: R\$ 6.648.585,24

Fornecedor:

F000197

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.609.829,74

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

SINDEAC x SEAC MG - MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.609.829,7400

Valor total: R\$ 6.609.829,74

Fornecedor:

F000124

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

Valor total: R\$ 6.648.544,85

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: MG000221/2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 (sessenta) dias corridos, contados na forma do Anexo I	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.648.544,8500	Valor total: R\$ 6.648.544,85

Fornecedor:

F000157

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.648.350,35

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: MG00221/2020 (SEAC/MG x SINDEAC)	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 (sessenta) dias contados na forma do edital	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.648.350,3500	Valor total: R\$ 6.648.350,35

Fornecedor:

F000168

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandadas objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 6.794.037,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: MG000221/2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 DIAS	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.794.037,0000	Valor total: R\$ 6.794.037,00

Fornecedor:

F000179

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.558.730,67

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: MG000221/2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 dias	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.558.730,6700	Valor total: R\$ 6.558.730,67

Fornecedor:

F000160

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 6.648.132,60

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.132,6000

Valor total: R\$ 6.648.132,60

Fornecedor:

F000123

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.646.464,12

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG0002212020_SINDEAC_CCT 2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

65 dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.646.464,1200

Valor total: R\$ 6.646.464,12

Fornecedor:

F000186

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 6.633.840,00

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: SINDEAC MG 2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 dias	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.633.840,0000	Valor total: R\$ 6.633.840,00

Fornecedor: F000170
Situação da proposta: Desclassificada
Motivo da desclassificação: ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.
Valor total: R\$ 6.648.583,44

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: MG 000221/2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 DIAS	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.648.583,4400	Valor total: R\$ 6.648.583,44

Fornecedor: F000125
Situação da proposta: Desclassificada
Motivo da desclassificação: conforme determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, pelo não atendimento à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.
Valor total: R\$ 6.646.666,08

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

STICBH/SEAC

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.646.666,0800

Valor total: R\$ 6.646.666,08

Fornecedor:

F000145

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.625.925,76

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.625.925,7600

Valor total: R\$ 6.625.925,76

Fornecedor:

F000150

Situação da proposta: Desclassificada

Motivo da desclassificação:

pelo que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, por não atender à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos demandados objetiva e especificamente, necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.

Valor total: R\$ 6.647.668,92

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: MG000221/2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): validade 60 dias contados da apresentação da proposta.	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.647.668,9200	Valor total: R\$ 6.647.668,92

Fornecedor: F000128
Situação da proposta: Desclassificada
Motivo da desclassificação: pelo que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, por não atender à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos demandados objetiva e especificamente, necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A.
Valor total: R\$ 6.643.144,32

Nº do item no lote: 1	Nº do item no processo: 1
*Código do item: 000004626	Tipo: Serviço
Especificação do item: SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Similar: Não	
Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE	
Marca: -	Modelo: -
Informações complementares do item	
Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial: seac mg MG000221/2020	
Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital): 60 dias	
Quantidade: 1,00	
Valor unitário: R\$ 6.643.144,3200	Valor total: R\$ 6.643.144,32

Fornecedor: F000139
Situação da proposta: Desclassificada
Motivo da desclassificação: ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.
Valor total: R\$ 700.000,00

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:
cct2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):
60

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 700.000,0000

Valor total: R\$ 700.000,00

Fornecedor:

F000159

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 5.962.624,68

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:
MG000221/2020 SINDIASSEIO BELO HORIZONTE MG

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):
60 DIAS

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 5.962.624,6800

Valor total: R\$ 5.962.624,68

Fornecedor:

F000117

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.648.815,88

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

***Código do item:** 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 DIAS

Quantidade: 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.648.815,8800**Valor total:** R\$ 6.648.815,88**Fornecedor:**

F000163

Situação da proposta: Desclassificada**Motivo da desclassificação:**

ter se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15.

Valor total: R\$ 6.648.165,48**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1***Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

SEAC x SINDEAC - MG0002212020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 dias

Quantidade: 1,00**Valor unitário:** R\$ 6.648.165,4800**Valor total:** R\$ 6.648.165,48**Fornecedor:**

F000156

Situação da proposta: Classificada**Valor total:** R\$ 6.648.512,28**Nº do item no lote:** 1**Nº do item no processo:** 1***Código do item:** 000004626**Tipo:** Serviço**Especificação do item:**

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não**Unidade de aquisição/fornecimento:** 1,00 UNIDADE**Marca:** -**Modelo:** -**Informações complementares do item**

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020 (SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG)

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

validade da proposta 60 dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.648.512,2800

Valor total: R\$ 6.648.512,28

Fornecedor:

F000180

Situação da proposta: Classificada

Valor total: R\$ 6.575.999,76

Nº do item no lote: 1

Nº do item no processo: 1

*Código do item: 000004626

Tipo: Serviço

Especificação do item:

SERVICOS DE APOIO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Similar: Não

Unidade de aquisição/fornecimento: 1,00 UNIDADE

Marca: -

Modelo: -

Informações complementares do item

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) vinculada à proposta comercial:

MG000221/2020

Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias contados na forma do edital):

60 (sessenta) dias

Quantidade: 1,00

Valor unitário: R\$ 6.575.999,7600

Valor total: R\$ 6.575.999,76

Suspensões e reativações do lote

Data / hora	Evento
25/08/20 09:52	Suspensão Motivo: realização de diligências. Data e hora prevista para reativação: 26/08/2020 09:30
20/08/20 10:36	Suspensão Motivo: para a realização de diligências. Data e hora prevista para reativação: 25/08/2020 09:30
18/08/20 09:34	Suspensão Motivo: informações complementares e adequações nas planilhas ainda em análise Data e hora prevista para reativação: 20/08/2020 09:30
13/08/20 17:26	Suspensão Motivo: para adequações nas propostas comerciais originalmente apresentadas, conforme requerido a cada licitante, individualmente. Data e hora prevista para reativação: 18/08/2020 09:30
12/08/20 09:34	Suspensão Motivo: propostas originalmente apresentadas ainda em análise. Data e hora prevista para reativação: 13/08/2020 15:00
11/08/20 10:09	Suspensão Motivo: análise das propostas comerciais originalmente apresentadas. Data e hora prevista para reativação: 12/08/2020 09:30

Mensagens de chat

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:52:02	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " realização de diligências. ". O lote deve ser reativado dia 26/08/2020 às 09:30 h.
25/08/2020 09:51:09	Pregoeiro	1	Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão.
25/08/2020 09:50:57	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
25/08/2020 09:49:02	Fornecedor F000199	1	Bom dia Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
25/08/2020 09:48:48	Pregoeiro	1	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
25/08/2020 09:48:41	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
25/08/2020 09:48:28	Pregoeiro	1	Uma ata da sessão pública contendo todas as mensagens emitidas pelo chat até o momento será publicada no portal do BDMG, na página referente à licitação, logo após a suspensão da sessão.
25/08/2020 09:48:12	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, para cumprimento das diligências e a análise pertinente a sessão pública será novamente suspensa e retomada amanhã, 26/08, às 9h30, neste mesmo ambiente virtual.
25/08/2020 09:48:03	Pregoeiro	1	Foi cumprida a diligência. Contudo, considerando que o edital, Anexo III-A, item 1.2, determina poder haver somente custos que advêm dos serviços a serem contratados e que afirmou reiteradamente que as despesas como prepostos serão reduzidas na fase de lances, é necessário que, para efetivação da análise relativa à exequibilidade a que se refere o edital, Anexo III, item 2, desde já exclua a despesa com o preposto ou a adequação ao patamar mínimo exequível, mantidas as demais condições da proposta. Para tanto, considerando o que estabelece o edital, itens 4.5.3, concedo-lhe até as 16h do dia de hoje, para que apresente o arquivo XLSX readequado, mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços https://bit.ly/32aoPj3 , https://bit.ly/3l1gGGf e https://bit.ly/3g5Gdu8 . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de hoje.
25/08/2020 09:47:34	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:47:28	Pregoeiro	1	Foi cumprida a diligência. Contudo, as 'despesas jurídicas' - item 4.3 - não podem ser repassadas ao BDMG, por serem exclusivas da licitante contratada, pelo que determina o edital, Anexo IV, itens 8.2.1.h, 8.2.1.y, 8.2.2.f e 8.2.3.b. Além disso, é necessário esclarecer ainda a que se referem as despesas 'recepção', do subitem 4.2; 'uniformes', do subitem 5.1; e 'materiais e equipamentos para operacionalização de folha/benefícios/faturamento', subitem 6.2, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1. Para tanto, considerando o que estabelece o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, requeiro que, até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX com as informações complementares agora requeridas, mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços https://bit.ly/32aoPj3 , https://bit.ly/31gGGf e https://bit.ly/3g5Gdu8 . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de
25/08/2020 09:45:52	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, atenção.
25/08/2020 09:45:46	Pregoeiro	1	Foi cumprida a diligência. Contudo, consideradas as informações complementares apresentadas, a despesa 'Reserva de falta' não pode ser repassada ao BDMG, já que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas e os custos referentes a ausências injustificadas - ou faltas ao serviço - têm origem no risco da atividade econômica, exclusivo da licitante contratada, na definição da CLT, art. 2º. A despesa 'Preposto' foi justificada mas não detalhada. A despesa 'Deslocamento do preposto para a Matriz (RJ) ou da matriz (RJ) para BH' tem de ser justificada em sua relação com os serviços objeto da licitação, principalmente em relação à condição que imporia a realização de viagens entre o escritório e a sede. Embora não requerido quando da primeira diligência, a despesa 'Escritório', deve ser também esclarecida em sua pertinência e detalhada, para efetividade da análise referente à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1. Para tanto, considerando o que estabelece o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, requeiro que, até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX, excluindo a despesa 'Reserva de falta', e com as informações complementares, quais sejam, o detalhamento dos custos com 'Preposto' e com 'Escritório'; a informação da pertinência da despesa 'Deslocamento do preposto para a Matriz (RJ) ou da matriz (RJ) para BH' em relação aos serviços objeto da licitação, destacando a condição que imporia a realização de viagens entre o escritório e a sede. mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços https://bit.ly/32aoPj3 , https://bit.ly/31gGGf e https://bit.ly/3g5Gdu8 . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de
25/08/2020 09:44:37	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000117, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:44:30	Pregoeiro	1	<p>Foi cumprida mas não suprida a diligência. Na adequação das planilhas novamente elevou a taxa de lucro que, em decorrência da primeira correção, dos valores relativos ao auxílio alimentação, uniformes, plano de saúde e adesão ao plano de saúde, resultara em percentual da ordem de 11,4645%. Embora tenha sido reiteradamente alertado da impossibilidade de tal ajuste, porque implica não em correção de erro sanável mas em alteração injustificada da proposta originalmente ofertada, vedada pelo que prescreve o edital, Anexo III, item 1.10, superarei o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, e para materialização do princípio geral da boa-fé objetiva, considerando ter de fato cometido outro equívoco, desde que, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante de todas as correções que empreendeu, R\$5.980.476,36, sob pena de desclassificação da proposta. Além disso, ao invés de detalhar a despesa 'Custos indiretos' simplesmente a excluiu - o que novamente considerarei como correção de novo equívoco, tendo em conta que age de boa-fé - e em atenção à exigência de detalhamento dos custos 'Despesas administrativas' apresentou os custos 'Preposto' e 'Estrutura administrativa'. Sobre a despesa 'Preposto', a planilha que criou mediante adaptação da relacionada ao Posto 19 serviria, em tese, para justificação do estabelecimento do percentual da despesa, caso em que o respectivo percentual declarado seria contudo de 1,97%, não de 2,27%, mas não da pertinência do custo, tendo em conta o que prescreve o edital, Anexo IV, item 8.4.6. Portanto, é necessário que justifique a pertinência do custo com preposto, já que pode ser um dos empregados a serem designados para os serviços no BDMG, e a adoção da planilha específica, cujo modelo se refere a posto de trabalho nas dependências do Banco. Sobre a despesa 'Estrutura administrativa', é necessário que a detalhe em todas as suas parcelas, apresentando sua vinculação aos serviços licitados, em atenção ao que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1. Para tanto, conforme a estabelece o edital, item 4.5.3, requeiro que, até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX com as informações complementares, quais sejam: 1) justificativa da pertinência do custo com preposto, já que pode ser um dos empregados a serem designados para os serviços no BDMG, e da adoção da planilha específica, cujo modelo se refere a posto de trabalho nas dependências do Banco, com a correção do percentual próprio; 2) detalhamento de todas as parcelas que compõem a despesa Estrutura administrativa, com sua vinculação aos serviços licitados. O encaminhamento será mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços https://bit.ly/32aoPj3 , https://bit.ly/3l1gGGf e https://bit.ly/3g5Gdu8 . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h do dia de hoje.</p>
25/08/2020 09:40:01	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
25/08/2020 09:39:52	Pregoeiro	1	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 2 e 3 da diligência. Contudo, as despesas relativas a 'Seguros de veículos, imóveis e da mão de obra administrativa dos serviços' também não podem ser repassados ao BDMG, por não decorrerem da prestação dos serviços, mas serem eletivas e do âmbito de gestão de riscos decorrentes da atividade empresarial do licitante. Assim, deverão ser excluídos, mantidas as demais condições, o que resultará no valor global de R\$ 6.466.902,00 para a proposta original, a ser materializado mediante lance de valor igual ou inferior, no âmbito da sessão pública, sob pena de desclassificação. Para tanto, conforme a estabelece o edital, item 4.5.3, requeiro que, em até as 16h do dia de hoje, readéque e reapresente o arquivo XLSX, mediante um dos procedimentos descritos nos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços https://bit.ly/32aoPj3 , https://bit.ly/3l1gGGf e https://bit.ly/3g5Gdu8 . A diligência será considerada cumprida se o arquivo for entregue até as 16h de hoje.
25/08/2020 09:39:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, atenção.
25/08/2020 09:38:56	Pregoeiro	1	Considero cumpridas e supridas as exigências de adequação nas planilhas e de esclarecimentos conforme demandadas especificamente aos licitantes F000159, F000189, F000157
25/08/2020 09:38:47	Pregoeiro	1	Retifico a remissão ao item do edital, feita na mensagem anterior: a vedação à identificação do licitante consta no Anexo III, item 1.15.
25/08/2020 09:36:26	Pregoeiro	1	O licitante F000144 identificou-se em documento apresentado com o arquivo XLSX, em descumprimento ao que determina o edital Anexo III, item 1.14, razão pela qual será desclassificada a sua proposta. Aguardem enquanto empreendo o registro pertinente no sistema.
25/08/2020 09:34:06	Pregoeiro	1	Os licitantes F000128 e F000150 não atenderam à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A. Assim, pelo que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, desclassifico as respectivas propostas. Aguardem enquanto empreendo o registro no sistema.
25/08/2020 09:33:36	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. Passo ao resultado da análise referente à segunda diligência. Para uma comunicação mais eficiente o chat permanecerá bloqueado até a conclusão da publicação desse resultado.
25/08/2020 09:31:44	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
20/08/2020 10:36:16	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para a realização de diligências. ". O lote deve ser reativado dia 25/08/2020 às 09:30 h.
20/08/2020 10:34:40	Pregoeiro	Todos	Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão.
20/08/2020 10:34:27	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
20/08/2020 10:33:07	Pregoeiro	Todos	Têm mais um minuto para apresentarem dúvidas, após o que o chat será bloqueado e a sessão suspensa.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:32:30	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, ressaltos que devem observar todas as minhas orientações, atentamente, para o cumprimento da diligência.
20/08/2020 10:32:01	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000179, não. Deverá ser utilizada uma das três alternativas apresentadas.
20/08/2020 10:31:06	Fornecedor F000179	1	A diligência poderá ser enviada via e-mail novamente?
20/08/2020 10:30:08	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, sua dúvida já foi respondida, objetivamente. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em externalidade não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.
20/08/2020 10:29:03	Fornecedor F000180	1	Sr. Pregoeiro, custos indiretos / taxa de administração não poderá ser objeto de redução após a fase de lances?
20/08/2020 10:28:25	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, têm mais um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será bloqueado a sessão suspensa.
20/08/2020 10:27:59	Fornecedor F000159	1	obrigado
20/08/2020 10:27:48	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, confirmo o recebimento.
20/08/2020 10:25:47	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199 e demais participantes, reitero. A exclusão de custos é saneamento de proposta. Portanto, a exclusão de custos implica necessariamente na redução do valor originalmente ofertado. Para que possa ser aceita a correção, tem de ser realizado lance, na fase competitiva, que abarque a redução no valor originalmente proposto.
20/08/2020 10:25:15	Fornecedor F000159	1	Bom Dia Sr Pregoeiro acabei de enviar a planilha já ajustada poderia confirmar o recebimento ?
20/08/2020 10:24:56	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180 e demais participantes, reitero a explicação já dada, sobre a regra do edital, Anexo III, item 2.1.2. As planilhas correspondentes ao último valor após a fase de lances, como os custos correspondem à realidade, a adequação se restringirá à diminuição na taxa referente ao lucro, até que essa taxa seja zero ou inferior a zero, quando estará configurada a presunção de inexequibilidade, nos termos do edital, item 6.4 e respectivos subitens. Neste caso, caberá ao proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em externalidade não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:23:02	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000145 e demais participantes, conforme informado reiteradamente, a exclusão de custos é saneamento de proposta. Portanto, a exclusão de custos implica necessariamente na redução do valor originalmente ofertado. Para que possa ser aceita a correção, tem de ser realizado lance, na fase competitiva, que abarque a redução no valor originalmente proposto.
20/08/2020 10:20:15	Fornecedor F000145	1	Caso as licitantes excluam as despesas conforme determinação do BDMG, para fechar no mesmo valor inicial proposto poderá ser aumentado os valores de outros itens?
20/08/2020 10:19:05	Fornecedor F000199	1	Bom dia Sr. Pregoeiro: nosso entedimento foi de que a exclusão de determinada parcela pode ser feita, mas o valor apresentado originalmente deveria ser mantido.
20/08/2020 10:18:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, sim. O primeiro lance deverá ser igual ou inferior ao correspondente à exclusão dos custos.
20/08/2020 10:17:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000157, o percentual deverá ser reduzido na medida do impacto causado pela exclusão.
20/08/2020 10:17:37	Fornecedor F000180	1	Sr. Pregoeiro, qual a necessidade de demonstrar os percentuais aplicados na proposta inicial, sendo que serão objeto de redução durante a disputa de preços (lances)?
20/08/2020 10:17:30	Fornecedor F000145	1	Bom dia! Após as adaptações, o valor da proposta poderá ser alterado, no caso, diminuir?
20/08/2020 10:16:11	Fornecedor F000169	1	Sr. Pregoeiro, bom dia! Gentileza esclarecer seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão dos respectivos custos, R\$ 6.578.764,02, sob pena de desclassificação da proposta. Nosso entendimento é que o primeiro lance deverá ser correspondente ao valor da exclusão do PAF e Outros. Está correto?
20/08/2020 10:15:54	Fornecedor F000157	1	Prezado Pregoeiro, bom dia. A exclusão dos custos relacionados ao envio e recebimento de equipamentos e epis, contido no texto da diligência, importa em redução do percentual já informado para Supervisão ou seria apenas a exclusão da informação contida no texto?
20/08/2020 10:15:37	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
20/08/2020 10:15:24	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
20/08/2020 10:15:09	Pregoeiro	Todos	Uma ata contendo todas as mensagens realizadas pelo chat até o momento será disponibilizada no portal do BDMG, logo após a suspensão da sessão.
20/08/2020 10:12:46	Pregoeiro	Todos	A sessão pública será suspensa e retomada no dia 25/08/2020, às 9h30.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:11:35	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm três alternativas para a entrega do arquivo XLSX, mediante os procedimentos descritos nos respectivos tutoriais que podem ser acessados pelos endereços https://bit.ly/32aoPj3 , https://bit.ly/3l1gGGf e https://bit.ly/3g5Gdu8 . Serão recebidos os arquivos entregues até as 18h do dia de hoje, 20/08/2020. Os arquivos entregues após as 18h não serão conhecidos, para positivação dos princípios da igualdade, da impessoalidade e do julgamento objetivo que regem o pregão, segundo determina a Lei Federal 13.303/2016, art. 31.
20/08/2020 10:11:23	Pregoeiro	Todos	Passo às instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX.
20/08/2020 10:11:16	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, para cumprimento do que lhes foram hoje requerido atentem às orientações já dadas em relação aos esclarecimentos e correções.
20/08/2020 10:10:35	Pregoeiro	Todos	Foi cumprida e suprida a diligência, em relação aos itens 1, 2, 3, 4 e 7. Foi cumprida a diligência em relação aos itens 5 e 6, mediante a adequação dos percentuais, não tendo sido determinadas outras parcelas além das expressas no arquivo XLSX originalmente apresentado, ao que entendo como erro material a manutenção da expressão 'etc.' na qualificação das despesas. Na correção que empreendeu para exclusão do PAF elevou injustificadamente a taxa de lucro. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da correção empreendida para a redução dos custos, R\$ 6.591.671,14, sob pena de desclassificação da
20/08/2020 10:09:11	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000199, atenção

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:09:03	Pregoeiro	Todos	<p>Foi cumprida a diligência, em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5. Contudo, nas correções que empreendeu para reduzir os percentuais relativos às despesas administrativas/operacionais e nos valores relativos aos uniformes, elevou injustificadamente a taxa de lucro. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante das correções empreendidas para a redução dos respectivos custos, R\$ 6.301.869,91, sob pena de desclassificação da proposta. Verificou-se a incorrência de erro na determinação da alíquota referente ao ISSQN ou ISS, a qual é de 5%. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que seja efetuada a correção, com a redução pertinente na taxa de lucro, para manutenção do valor global advindo das correções nos custos, de R\$6.301.869,91.</p> <p>Considerando os esclarecimentos conforme prestados acerca do item 2 da diligência, atente que, caso seja utilizado o expediente previsto no edital, Anexo IV, item 8.4.6, não haverá remuneração relacionada à despesa. Foi cumprida a diligência em relação ao item 6.</p> <p>Contudo, os custos referentes a ausências injustificadas - ou faltas ao serviço - não podem ser repassados ao BDMG, por terem origem no risco da atividade econômica, exclusivo da licitante contratada, na definição da CLT, art. 2º. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que seja excluída a despesa, após terem sido empreendidas as demais adequações requeridas. Foi cumprida e suprida a diligência, em relação ao item 7. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requero que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) informe no campo específico a alíquota correta do ISSQN, empreendendo a redução pertinente na taxa relativa ao lucro; 2) exclua o custo 'Despesas com substituição de faltas', que não podem ser repassados ao BDMG. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 10:06:49	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000189, atenção

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:06:41	Pregoeiro	Todos	<p>Foi cumprida e suprida a diligência, em relação aos itens 1, 2 e 5. Contudo, na adequação das planilhas fez compensar, em relação ao valor global, a redução advinda da exclusão do insumo 'Contribuição Assistencial Patronal' e da despesa 'Seguro garantia' alterando a taxa de lucro apenas para corresponder ao valor originalmente ofertado. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão dos respectivos custos, R\$ 6.563.297,70, sob pena de desclassificação da proposta. Foi cumprida a diligência em relação aos itens 3 e 4. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário que detalhe a composição dos percentuais referentes aos custos 'Despesas administrativas' e 'Custos indiretos'. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado detalhe a composição dos percentuais referentes aos custos 'Despesas administrativas' e 'Custos indiretos'. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 10:05:10	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000180, atenção

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:04:51	Pregoeiro	Todos	<p>Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 2, 3, 4 e 5 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário que decomponha o item de despesa 'Despesas administrativas'. Foi cumprida a exigência relativa ao item 6 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário que detalhe a composição do percentual referente à despesa 'Supervisão/Preposto', informando os percentuais referentes às parcelas 'gratificação' e 'despesas com celular' e a que possibilitaria a redução decorrente da opção pelo que define o edital, Anexo IV, item 8.4.6. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) decomponha a despesa 'Despesas administrativas'; e 2) detalhe a composição do percentual referente à despesa 'Supervisão/Preposto', informando os percentuais individuais das parcelas 'gratificação' e 'despesas com celular' e a que possibilitaria a redução decorrente da opção pelo que define o edital, Anexo IV, item 8.4.6. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 10:01:22	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000179, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 10:01:15	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 3 e 4 da diligência. Foram cumpridas as exigências relativas aos itens 2 e 5 da diligência. Contudo, na adequação das planilhas fez compensar, em relação ao valor global, a redução advinda da exclusão do benefício PAF e das despesas 'Outros' alterando a taxa de lucro apenas para corresponder ao valor originalmente ofertado. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão dos respectivos custos, R\$ 6.578.764,02, sob pena de desclassificação da proposta. Para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário o detalhamento das despesas 'Rateio de estrutura administrativa', 'Supervisão' e 'Operacionalização', na composição de cada custo, demonstrando a pertinência em relação ao objeto licitado. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado decomponha cada uma das despesas 'Rateio de estrutura administrativa', 'Supervisão' e 'Operacionalização', demonstrando a pertinência em relação ao objeto licitado. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado,
20/08/2020 09:59:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000169, atenção.
20/08/2020 09:59:33	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 2 a 8 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Contudo, não pode ser repassado ao BDMG o custo relativo ao auxílio-funeral, decorrente de liberalidade e não por imposição da CCT. Entendo superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluída a respectiva despesa. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado, exclua o custo relacionado ao benefício do auxílio-funeral. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.
20/08/2020 09:57:01	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000159, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:56:55	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 2 e 3 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Contudo, foram incluídas, para determinação das despesas referentes à supervisão, a entrega de crachás e EPIs, o que efetivamente não ocorrerá, vez que o BDMG fornecerá os crachás e os equipamentos necessários à prestação dos serviços nas suas dependências, conforme o edital. Entendo superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado, exclua os custos relacionados ao envio e recebimento de equipamentos e EPIs. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.
20/08/2020 09:56:23	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000157, atenção.
20/08/2020 09:56:17	Pregoeiro	Todos	Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 8 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa ao item 4 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário esclarecer a quais 'Encargos' e 'tributos' se relacionam tais custos. Foi cumprida a exigência relativa ao item 9 da diligência. Contudo, não foram destacadas as despesas com manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que esclareça a que encargos e tributos se referem os custos assim definidos, no âmbito da despesa fiscalização, e porque não foram destacadas as despesas com manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.
20/08/2020 09:47:57	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000150, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:47:49	Pregoeiro	Todos	<p>Foram cumpridas e supridas as exigências relativas aos itens 1, 5 e 6 da diligência. Foi cumprida a exigência relativa aos itens 2, 3 e 4 da diligência. Contudo, em relação a despesas com 'Logística', foram incluídos equivocadamente custos relacionados a envio e recebimento de equipamentos e EPIs, vez que o BDMG proverá esses insumos, nos termos do edital, Anexo IV, 8.1.g. Considero sanável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas. Em relação às 'Despesas financeiras', foram incluídos custos os quais não podem ser repassados ao BDMG, 'Convênio Empréstimo Consignado', decorrente de liberalidade da licitante e não da prestação dos serviços, e 'Resgate de Aplicações', oriundo da gestão financeira vinculada ao exercício da atividade empresarial, não dos serviços advindos da contratação. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas e percentuais. Em relação a 'Riscos - Despesas diversas como: Acidentes; Despesas hospitalares e farmacêuticas; Honorários advocatícios', são custos que não podem ser repassados ao BDMG, por serem exclusivos da licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, itens 8.2.1.h, 8.2.1.y, 8.2.2.f e 8.2.3.b. Entendo superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde que excluídas as respectivas despesas e percentuais. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requeiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) exclua os custos relacionados ao envio e recebimento de equipamentos e EPIs; 2) exclua as despesas 'Convênio Empréstimo Consignado' e 'Resgate de Aplicações' e os respectivos percentuais de custo; 3) exclua a despesa 'Riscos - Despesas diversas como: Acidentes; Despesas hospitalares e farmacêuticas; Honorários advocatícios' e o respectivo percentual. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 09:44:41	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000145, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:44:32	Pregoeiro	Todos	<p>Foi cumprida e suprida a exigência relativa ao item 1 da diligência. Foram cumpridas a exigências relativas aos itens 2, 3 e 5 da diligência. Contudo, na adequação das planilhas fez compensar, em relação ao valor global, a redução advinda da exclusão do insumo com a elevação decorrente da inclusão do seguro e correção das horas extras, alterando a taxa de lucro apenas para corresponder ao valor originalmente ofertado. Tal expediente não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Considero superável o vício, pelo que determina o edital, itens 4.1 e 4.5.2, desde, no âmbito da fase de lances, seja efetuado lance de valor igual ou inferior ao global resultante da exclusão do insumo, R\$ 6.616.568,76, sob pena de desclassificação da proposta. Foi cumprida a exigência referente ao item 4 da diligência. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, demandam serem detalhadas e esclarecidas em sua pertinência as despesas: RISCOS, SEGUROS e DESPESAS FINANCEIRAS, demonstrando sua relação direta com o objeto contratado; ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, demonstrando em que difere do custo DESPESAS FINANCEIRAS; e GARANTIAS, demonstrando sua relação direta com o objeto contratado, considerada a impossibilidade de que sejam incluídas despesas relativas à garantia contratual, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Foi cumprida a exigência do item 6 da diligência, em relação ao seguro de vida. Contudo, não foi informado como será custeado o benefício do abono assiduidade a que se refere a CCT, cláusula décima-terceira. Considero superável o equívoco, desde que seja informado como será custeado o benefício ou que este seja incluído, com a redução pertinente na taxa de lucro, relativa ao valor global de R\$6.616.568,76. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) realize o detalhamento e esclareça a pertinência de cada uma das despesas RISCOS, SEGUROS e DESPESAS FINANCEIRAS, demonstrando sua relação direta com o objeto contratado; 2) realize o detalhamento da despesa ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, demonstrando em que difere do custo DESPESAS FINANCEIRAS; 3) exclua ou realize o detalhamento e esclareça a pertinência da despesa GARANTIAS, considerando não ser possível incluir custo relativo à garantia contratual; e 4) informe como será custeado o abono assiduidade ou inclua o benefício, com a redução pertinente na taxa de lucro relativa ao valor global de R\$6.616.568,76. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:42:27	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000144, atenção.
20/08/2020 09:42:20	Pregoeiro	Todos	<p>O benefício relativo ao seguro de vida foi incluído como insumo no arquivo XLSX consolidado. Com fundamento no que determina o edital, item 4.1 e 4.5.2, considero sanável o vício, que se reduz a forma, bastando que o custo seja novamente apresentado como benefício. Foi cumprida e suprida a exigência de informação das parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual relativo a RATEIO DE DESPESAS ADM. Foi cumprida a exigência de apresentação de esclarecimentos acerca das despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO. Contudo, para efetividade da análise relativa à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, é necessário esclarecer a pertinência e detalhar a despesa com COBERTURAS, considerando que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas, e informar no que diferem entre si os itens de despesa SUPERVISOR DA SEDE ATUAR JUNTO AO PREPOSTO DO BDMG PARA ACOMPANHAR ROTINAS DOS TRABALHOS, REUNIÕES e DESLOCAMENTO. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requiro que, utilizando o arquivo XLSX mais recentemente enviado: 1) defina como benefício o custo referente ao seguro de vida; 2) informe a pertinência e efetue o detalhamento da despesa COBERTURAS, considerando que os custos relativos a substituição de empregado ausente já se encontram incluídos nas planilhas; e 3) informe a pertinência e no que diferem entre si os itens de despesa SUPERVISOR DA SEDE ATUAR JUNTO AO PREPOSTO DO BDMG PARA ACOMPANHAR ROTINAS DOS TRABALHOS, REUNIÕES e DESLOCAMENTO, com o detalhamento de cada um. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 09:40:19	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000128, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:40:12	Pregoeiro	Todos	<p>Não foi utilizado o arquivo XLSX disponibilizado especificamente aos licitantes para o atendimento à respectiva diligência. Entendo superável o equívoco, com fundamento no que determina o edital, item 4.1 e 4.5.2, vez que a utilização da planilha Informações complementares, a qual diferencia o arquivo XLSX específico do originalmente disponibilizado, era facultativa, conforme posto. Não foi empreendida a adequação requerida relativa às despesas administrativas/operacionais originalmente incluídas como insumos. Entendo superável o vício, com fundamento no que determina o edital, item 4.1 e 4.5.2, vez que os valores de cada custo foram objetivamente definidos e serão reembolsados mediante comprovação de sua efetiva execução e no limite dos valores determinados, segundo o edital, Anexo IV, item 7.1.1, vindo tais custos a ser considerados, para todos os efeitos, insumos, no âmbito da contratação. Não é possível a manutenção do custo relativo a auxílio-creche, por se relacionar a função não pertinente aos serviços a que se refere a licitação. Considero superável o equívoco, vez que não lhe foi requerida anteriormente a exclusão, desde que seja retirado o custo específico. Foi cumprida a exigência de informação das parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual relativo a Despesas diversas. Contudo, para efetividade da análise referente à exequibilidade, prescrita no edital, Anexo III, item 2, e para instrução na definição da respectiva parcela de remuneração, nos termos do Anexo IV, item 7.1.1, demandam serem esclarecidas em sua pertinência e detalhadas as despesas com 'Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4.6; 'Reserva de falta', considerando que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas; e 'Deslocamento', em sua relação com o objeto licitado. A taxa originalmente apresentada para o lucro foi elevada, o que não é possível, por não importar em correção de equívoco sanável nos itens de precificação, abarcada pelas normas que regem o certame, mas em alteração de condição original da proposta, não permitida, conforme reiteradamente afirmado via chat no dia 13/08, às 16:28:53, 16:45:03, 16:57:05, 17:04:33, 17:08:30, 17:11:11 e 17:19:14. Portanto, a correção que resultou no percentual de 3,2% relativo às Despesas Administrativas/Operacionais e a necessária exclusão do benefício auxílio-creche determinam para a proposta original o valor global de R\$ 6.198.933,48. Assim, com fundamento no que determina o edital, item 4.5.3, requiro que encaminhe o arquivo XLSX disponível para download pelo endereço https://bit.ly/2FbrS2m devidamente preenchido com os custos ofertados conforme registrados nas planilhas mais recentes e no qual: 1) informe a pertinência e o detalhamento das despesas com 'Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4.6, 'Reserva de falta', considerando que as despesas com a substituição de empregado ausente já se encontram incluídas nas planilhas, e 'Deslocamento', em sua relação com o objeto licitado; e 2) exclua a despesa referente ao auxílio-creche. As instruções para o encaminhamento do arquivo XLSX serão dadas após a exposição do resultado das diligências já realizadas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
20/08/2020 09:37:38	Pregoeiro	Todos	Sr. licitante F000117, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
20/08/2020 09:37:14	Pregoeiro	Todos	Considero cumpridas e supridas as exigências de adequação nas planilhas e de esclarecimentos conforme demandadas especificamente aos licitantes F000123, F000197, F000156
20/08/2020 09:32:54	Pregoeiro	Todos	Os licitantes F000111, F000160, F000125, F000168, F000186, F000187 não atenderam à convocação para que fossem prestados os esclarecimentos e empreendidas as adequações demandados objetiva e especificamente de cada um e necessários para aptidão das planilhas de composição dos custos e formação dos preços ofertados ao cumprimento do exige o edital, Anexos III, item 1, e III-A. Assim, pelo que determina o edital, itens 4.5.4.a e 3.9.3, desclassifico as respectivas propostas. Aguardem enquanto empreendo o registro no sistema.
20/08/2020 09:32:31	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. Passo ao resultado da análise das informações complementares e adequações nas planilhas conforme requeridas. Para uma comunicação mais eficiente o chat permanecerá bloqueado até a conclusão da publicação desse resultado.
20/08/2020 09:30:27	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
18/08/2020 09:34:30	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " informações complementares e adequações nas planilhas ainda em análise ". O lote deve ser reativado dia 20/08/2020 às 09:30 h.
18/08/2020 09:33:51	Pregoeiro	Todos	Um bom dia a todos. Declaro suspensa a sessão.
18/08/2020 09:33:36	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
18/08/2020 09:32:28	Pregoeiro	Todos	Os senhores têm um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem após o que o chat será novamente bloqueado e a sessão suspensa.
18/08/2020 09:32:26	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
18/08/2020 09:31:42	Pregoeiro	Todos	Srs. licitantes, bom dia. A sessão pública será novamente suspensa, segundo a prescrição do edital, item 5.2.1, em razão de as informações complementares e adequações nas planilhas estarem ainda sob análise. A reabertura será no dia 20/08, às 9h30. Não deixem de comparecer.
18/08/2020 09:30:08	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
13/08/2020 17:26:24	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " para adequações nas propostas comerciais originalmente apresentadas, conforme requerido a cada licitante, individualmente. ". O lote deve ser reativado dia 18/08/2020 às 09:30 h.
13/08/2020 17:24:54	Pregoeiro	1	Uma boa tarde. Declaro suspensa a sessão.
13/08/2020 17:24:40	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
13/08/2020 17:23:24	Pregoeiro	1	Têm mais um minuto para apresentarem dúvidas, após o que o chat será bloqueado.
13/08/2020 17:22:48	Pregoeiro	1	Senhores licitantes, devem se ater ao que lhes foi requerido, objetivamente, quando da consolidação das planilhas, no novo arquivo XLSX a ser encaminhado.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 17:21:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, as reduções são decorrentes das adequações que se fizerem necessárias, por corresponderem à realidade. O novo arquivo XLSX disponibilizado para as adequações contém as mesmas planilhas, tendo sido acrescentada uma outra, para informações e esclarecimentos, conforme informei.
13/08/2020 17:19:14	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, se forem excluídos custos, conforme as adequações feitas utilizando o novo arquivo XLSX disponibilizada para tal, o valor global diminuirá. Esse arquivo devidamente preenchido, com todas as informações e adequações, deve ser encaminhado, conforme posto.
13/08/2020 17:18:34	Fornecedor F000180	1	As planilhas serão julgadas considerando exatamente os valores dispostos na planilha orçamentária do edital? Em caso positivo, deverá ser procedida a redução apenas dos percentuais de lucro e custos indiretos?
13/08/2020 17:17:33	Fornecedor F000128	1	Sr. Pregoeiro os valores deverão ser ofertados menores após os lances e não na adequação de planilha.
13/08/2020 17:16:45	Pregoeiro	1	Senhores, têm mais um minuto para apresentarem qualquer dúvida, após o que o chat será bloqueado e a sessão pública suspensa.
13/08/2020 17:16:11	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000160, conforme já informado aqui pelo chat a sessão pública será suspensa. Após a suspensão será emitida uma ata na qual constarão todas as mensagens emitidas hoje. Recomendo que as leia atentament.
13/08/2020 17:15:06	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, não.
13/08/2020 17:14:49	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, terá de ser em percentual, porque as despesas administrativas/operacionais são em percentuais.
13/08/2020 17:13:58	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, o prazo dado é para que os senhores apresentassem as dúvidas.
13/08/2020 17:12:45	Pregoeiro	1	Srs. licitantes F000128 e F000157, o preposto será definido conforme a conveniência do licitante contratado. Contudo, se for um dos empregados alocados os custos serão diferentes do que se não for.
13/08/2020 17:12:00	Fornecedor F000160	1	Sr. Pregoeiro! A fase de lances irá acontecer ainda hoje?
13/08/2020 17:11:11	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, as planilhas resultantes das adequações conforme requeridas correspondem ao valor originalmente ofertado, que poderá ser diminuído, em razão de isso naturalmente ocorrer no âmbito da fase de lances, mas não aumentado. Se forem excluídos custos, o valor será naturalmente diminuído, porque são custos indevidos. Se forem incluídos custos, a taxa de lucro será diminuída para que o valor não seja superior ao já registrado no sistema.
13/08/2020 17:10:26	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, não é possível discutir o mérito das alterações e esclarecimentos neste momento. Deve prestar as informações pertinentes, conforme requerido, considerada a realidade dos custos.
13/08/2020 17:09:03	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, as propostas não são sigilosas.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 17:08:30	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, as planilhas resultantes das adequações conforme requeridas correspondem ao valor originalmente ofertado, que poderá ser diminuído, em razão de isso naturalmente ocorrer no âmbito da fase de lances, mas não aumentado. Se forem excluídos custos, o valor será naturalmente diminuído, porque são custos indevidos. Se forem incluídos custos, a taxa de lucro será diminuída para que o valor não seja superior ao já registrado no sistema.
13/08/2020 17:07:39	Fornecedor F000180	1	Poderão ser utilizadas percentuais de lucro negativos?
13/08/2020 17:06:12	Fornecedor F000145	1	O desmembramento das despesas incluídas dentre as administrativas e operacionais deverá ser feito indicando os valores ou poderá ser em percentual?
13/08/2020 17:04:33	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, se forem excluídos custos, o valor será diferente, menor. Se forem incluídos custos, deverá ser feita a redução pertinente na taxa de lucro, para manutenção do valor originalmente ofertado.
13/08/2020 17:03:23	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000197, sim, deve ser apresentado conforme consta na planilha.
13/08/2020 17:01:51	Fornecedor F000180	1	Mas as dúvidas, enviadas tempestivamente no prazo de 3 (três) minutos concedidos por Vsa. senhoria, ainda não foram respondidas.
13/08/2020 16:59:40	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, foram dadas instruções específicas a cada um, nominalmente. O senhor deverá se ater ao que lhe foi requerido.
13/08/2020 16:59:19	Fornecedor F000180	1	Ilmo., ficamos no aguardo quanto as demais dúvidas.
13/08/2020 16:58:29	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000156, somente pode ser incluído no campo assunto o código atribuído pelo sistema (por exemplo, F000100). Tenha em vista ainda a outra forma, que não e-mail, para atender ao que foi requerido.
13/08/2020 16:57:05	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, não. Se a despesa não existe, deve ser simplesmente excluída.
13/08/2020 16:55:29	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, as justificativas deverão ser apresentadas conforme requerido, tendo em conta o que prevê especialmente o Anexo IV, item 8.4.6
13/08/2020 16:52:23	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000159, as informações prestadas e alterações deverão se restringir ao que foi requerido, conforme as orientações.
13/08/2020 16:50:51	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, tal expediente é apenas para esclarecimento e adequações pertinentes, já que os valores já apresentados correspondem à realidade individual de cada um, em relação aos serviços objeto da licitação, e se fundamenta nas regras do edital e nas normas específicas.
13/08/2020 16:50:04	Fornecedor F000159	1	sr Pregoeiro haja visto que a CCT MG000221/2020 esta sendo bem clara em toda a sessão e haja visto que existe alguns salários na planilha que estão acima previsto na CCT estes poderão ser alterados ou somente o lucro e despesas operacionais poderão ser alterados para efeitos de lance ?
13/08/2020 16:49:30	Fornecedor F000157	1	O preposto poderá se deslocar entre a empresa e o BDMG?
13/08/2020 16:48:55	Fornecedor F000128	1	os valores finais não poderão ser alterados correto?

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:48:27	Fornecedor F000128	1	Supervisão/deslocamento, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. O referido item menciona que a empresa deve cadastrar um preposto junto ao BDMG, que sera um dos funcionarios, correto? porem este funcionário devera deslocar ate a sede ou um funcionário da supervisão devera deslocar para ter reuniões, entre outros com o funcionário ou não?
13/08/2020 16:48:12	Fornecedor F000169	1	Sr. Pregoeiro, visto que uma das alternativas para envio dos e-mail através das contas criadas, o que impossibilitará dois licitantes de usarem a mesma conta e terem acesso as propostas do concorrente?
13/08/2020 16:48:08	Fornecedor F000180	1	Se for o caso, as planilhas ajustadas deverão conter o valor final proposto, ou seja, valor que deveria ser fornecido durante a disputa de preços? Ou deverá ser inclusa nova planilha considerando preço para proposta inicial?
13/08/2020 16:47:32	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000187, deverá atender ao que lhe foi requerido utilizando o arquivo XLSX disponibilizado especificamente para tanto.
13/08/2020 16:47:16	Fornecedor F000157	1	O valor da proposta corrigida em diligencia deverá ser o mesmo da inicialmente enviada?
13/08/2020 16:47:04	Fornecedor F000197	1	Em relação ao custo do uniforme, deve ser apresentado o valor mensal na planilha. Conforme anexo do edital, correto?
13/08/2020 16:46:22	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, as explicações pertinentes deverão ser prestadas e deverá ser encaminhado o novo arquivo XLSX consolidado.
13/08/2020 16:45:34	Fornecedor F000180	1	As adequações solicitadas devem ser obrigatoriamente realizadas por todas as licitantes, mesmo nos casos de serem divergentes do contigo na Convenção Coletiva de Trabalho preponderante da empresa?
13/08/2020 16:45:03	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, sim, deve enviar o novo arquivo XLSX devidamente preenchido, consolidado, conforme orientações específicas, com o novo valor resultante, o qual será materializado na fase de lances, conforme posto.
13/08/2020 16:44:16	Fornecedor F000156	1	Boa tarde o email para envio da nova planilha não pode haver identificação so do nome da empresa correto.... mas nome individual pode...
13/08/2020 16:43:34	Fornecedor F000157	1	Senhor Pregoeiro. Boa tarde. As empresas que incluíram no detalhamento de despesas o item supervisão poderão excluir esse item e acrescentar o mesmo percentual em lucro?
13/08/2020 16:43:32	Fornecedor F000179	1	Outra dúvida: foi solicitado que esclareça a pertinência da despesa 'Supervisão/Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. O referido item menciona que a empresa deve cadastrar um preposto junto ao BDMG, nesse caso o custo não é devido?
13/08/2020 16:43:30	Fornecedor F000159	1	sr Pregoeiro haja visto que a CCT MG000221/2020 esta sendo bem clara em toda a sessão e haja visto que existe alguns salários na planilha que estão acima previsto na CCT estes poderão ser alterados ou somente o lucro e despesas operacionais poderão ser alterados para efeitos de lance ?

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:43:26	Fornecedor F000180	1	Ilmo. Sr. Pregoeiro, com o devido respeito, questionamos os motivos para proceder este certame, na modalidade pregão, desta forma? Tendo em vista que tais questionamentos geralmente são realizados apenas para a licitante arrematante.
13/08/2020 16:42:16	Fornecedor F000187	1	Boa tarde. A planilha de custos a ser considerada será a referente à diligência promovida, sendo que a licitante deverá fazer os ajustes necessários e justificativas?
13/08/2020 16:42:06	Fornecedor F000169	1	Boa tarde, sr. Pregoeiro! Caso a empresa, considere que os itens observados estão inclusos nas despesas administrativas/operacionais, poderemos ajustar a mesma taxa inicial apresentada ou ainda deveremos preencher a planilha de informações complementares?
13/08/2020 16:42:02	Fornecedor F000179	1	Boa tarde. As alterações irão reduzir o preço ofertado. Devo enviar planilha com essa redução? Ou a planilha deve conter o mesmo preço de cadastro da proposta?
13/08/2020 16:41:34	Fornecedor F000199	1	Boa tarde !!!! Aguardaremos a ata e efetuaremos as determinações.
13/08/2020 16:40:27	Pregoeiro	1	Os senhores têm três minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado até a reabertura da sessão.
13/08/2020 16:40:19	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
13/08/2020 16:39:40	Pregoeiro	1	Reitero que uma ata contendo todas as mensagens realizadas pelo chat até o momento será disponibilizada no portal do BDMG, logo após a suspensão da sessão.
13/08/2020 16:38:45	Pregoeiro	1	A sessão pública será suspensa e retomada no dia 18/08/2020, às 9h30.
13/08/2020 16:37:43	Pregoeiro	1	Serão recebidos os novos arquivos XLSX com as informações e planilhas consolidadas entregues até as 18h de amanhã, dia 14/08/2020. Novamente: a remessa poderá ser feita mediante qualquer dos procedimentos 1 e 2 definidos. No caso do procedimento 2, mediante um dos dez e-mails informados para a remessa ao endereço bdmg.pe@gmail.com , não se esqueçam de preencher o campo assunto com a palavra diligência e o código que receberam do sistema e não se identifiquem.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:33:08	Pregoeiro	1	Os arquivos XLSX com as planilhas consolidadas e informações complementares são entregues de duas formas:1- mediante o procedimento descrito no tutorial que pode ser acessado pelo endereço https://bit.ly/2DYajCn ; ou 2- por e-mail ao endereço bdmg.pe@gmail.com , mediante um dos seguintes endereços eletrônicos do Google criados para esse fim, podendo ser utilizado quaisquer um: bdmg.pe.licitante01@gmail.com senha: bdmgadm01; bdmg.pe.licitante02@gmail.com senha: bdmgadm02; bdmg.pe.licitante03@gmail.com senha: bdmgadm03;. bdmg.pe.licitante04@gmail.com senha: bdmgadm04; bdmg.pe.licitante05@gmail.com senha: bdmgadm05; bdmg.pe.licitante06@gmail.com senha: bdmgadm06; bdmg.pe.licitante07@gmail.com senha: bdmgadm07; bdmg.pe.licitante08@gmail.com senha: bdmgadm08; bdmg.pe.licitante09@gmail.com senha: bdmgadm09;. bdmg.pe.licitante10@gmail.com senha: bdmgadm10. Todos esses e-mails encontram-se plenamente operacionais. ATENÇÃO: A UTILIZAÇÃO DE E-MAIL PESSOAL PARA O ENCAMINHAMENTO PODERÁ IMPLICAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA RESPECTIVA PROPOSTA. No campo assunto do e-mail informem seus códigos de identificação e a palavra diligência (por exemplo, F000100 diligência). É FUNDAMENTAL QUE INFORMEM O CÓDIGO QUE O SISTEMA LHES ATRIBUIU (POR EXEMPLO, F000100), mas NÃO SE IDENTIFIQUEM.
13/08/2020 16:32:09	Pregoeiro	1	Para a apresentação dos esclarecimentos, informações e planilhas consolidadas os senhores utilizarão o arquivo disponível para download pelo endereço https://bit.ly/2FbrS2m , que contém as planilhas originais vazias e uma outra, denominada Informações complementares, para ser utilizada segundo a conveniência dos senhores. O que foi requerido de cada um dos senhores deverá ser entregue nesse arquivo XLSX específico, que deverá ser preenchido conforme as orientações que receberam aqui pelo chat, utilizando a nova aba Informações complementares segundo entenderem necessário.
13/08/2020 16:31:25	Pregoeiro	1	Passo agora às instruções para o encaminhamento dos esclarecimentos, informações e planilhas consolidadas, após o que o chat será desbloqueado, para manifestação de dúvidas.
13/08/2020 16:31:00	Pregoeiro	1	Sobre a regra do edital, Anexo III, item 2.1.2, sobre as planilhas correspondentes ao último valor após a fase de lances, como os custos correspondem à realidade, a adequação se restringirá à diminuição na taxa referente ao lucro, até que essa taxa seja zero ou inferior a zero, quando estará configurada a presunção de inexecuibilidade, nos termos do edital, item 6.4 e respectivos subitens. Neste caso, caberá ao proponente comprovar a exequibilidade de sua proposta. A possibilidade de redução nos custos deverá ser comprovada, mediante demonstração detalhada da alteração na condição prévia que determinara o estabelecimento original do custo, alteração que possibilitou a respectiva redução. Portanto, somente é possível a redução de custos se for fundamentada em externalidade não existente quando da apresentação da proposta original, pelo que determina o edital, item 3.7.1, e Anexo III, itens 1.1.2 e 2.1.2.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:29:38	Pregoeiro	1	No detalhamento ou discriminação de custos, todas as parcelas que os compõem deverão ser determinadas objetivamente. Parcelas determinadas genericamente, como 'Outras despesas', 'Demais custos', 'dentro outros(as)', 'etc.', não têm aptidão às adequações necessárias e importarão na desclassificação da respectiva proposta, pelo que determina o edital, item 3.9.3, e Anexo III, item 1.2. O detalhamento deverá ser pormenorizado, para próprio benefício dos senhores, vez que será utilizado na aferição da exequibilidade da proposta, caso ocorra.
13/08/2020 16:28:53	Pregoeiro	1	Caso custos tenham sido incluídos erroneamente, poderão ser excluídos, na condição de que seja feita, no âmbito da fase de lances, oferta que implique na consolidação do valor global decorrente desta adequação, inferior ao originalmente registrado, sob pena de desclassificação da proposta.
13/08/2020 16:28:16	Pregoeiro	1	Caso custos não tenham sido incluídos por equívoco, poderão ser incluídos, desde que COMPROVADA a necessidade de sua previsão e que seja feita a redução pertinente na taxa de lucro, de maneira que a inclusão não venha a elevar o valor global originalmente ofertado. ATENÇÃO: APÓS A FASE DE LANCES NÃO PODERÃO SER INCLUÍDOS OU ELEVADOS CUSTOS, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.10.
13/08/2020 16:27:48	Pregoeiro	1	Ajustes nas planilhas são possíveis em decorrência da possibilidade de diminuição dos valores globais, na fase de lances que integra o rito procedimental determinado pela legislação específica. Portanto, os ajustes que resultarem em valores globais superiores aos originalmente propostos não possuirão aptidão para demonstrar a composição dos preços ofertados e determinarão a desclassificação das respectivas propostas.
13/08/2020 16:27:22	Pregoeiro	1	Passo às instruções para a realização das adequações conforme requeridas.
13/08/2020 16:27:07	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, será emitida uma ata da sessão pública até o dia de hoje, a qual será publicada na página referente à licitação, no portal do BDMG na internet, com todo o conteúdo das mensagens realizadas pelo chat.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:26:29	Pregoeiro	1	<p>O custo informado como insumo 'CAP - Contribuição Assistencial Patronal Associado' tem natureza de benefício, nos termos do edital. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas 'Férias, folha de pagamento, conferência de documentos, plano de saúde, apuração de hora extra, etc.', 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.', 'Segurança e medicina do trabalho: aso's, ppra, pcmso, etc.', 'Emissões de notas, pagamentos, etc.', 'Água, internet, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e outros custos fixos' e 'Mão-de-obra, depreciação e manutenção de veículo, combustível, ' demandam terem todas as parcelas determinadas, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2. A despesa referida pontualmente 'uniformes' deverá ser excluída, em razão de já prevista nas planilhas de composição de custos, ou justificada em sua relação com o objeto para além do custo já previsto. A despesa referida pontualmente 'EPs' deverá ser excluída em razão da obrigação prevista no edital, Anexo IV, item 8.1.g. O arquivo XLSX utilizado para composição dos valores corresponde a uma adaptação do disponibilizado pelo BDMG, com alteração na fórmula da célula relativa ao somatório das despesas administrativas/operacionais, da planilha 'Detalhamento de valores subjetivos', causando inconsistência no percentual final obtido mediante a utilização dos parâmetros subjetivos informados para as despesas, no arquivo determinado pelo edital, Anexo III, item 1.1.1. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Defina como benefício o item 'CAP - Contribuição Assistencial Patronal Associado'; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Exclua o custo referente a EPs, da despesa 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.' visto que os equipamentos serão fornecidos pelo BDMG; 4) Exclua da despesa 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.' o custo 'uniformes' ou justifique sua não relação com os já existentes na planilha; 5) Determine as parcelas não expressas na informação das despesas 'Férias, folha de pagamento, conferência de documentos, plano de saúde, apuração de hora extra, etc.', 'Deslocamentos, substituições de funcionários, entregas de documentos, uniformes, EPs, etc.', 'Segurança e medicina do trabalho: aso's, ppra, pcmso, etc.', 'Emissões de notas, pagamentos, etc.', as quais consistem no etc.; 6) Determine quais são os outros custos fixos a que se refere a despesa informada como 'Água, internet, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e outros custos fixos'; 7) Determine as parcelas não expressas na informação das despesas 'Mão-de-obra, depreciação e manutenção de veículo, combustível, ', caso haja; 8) Realize as adequações pertinentes utilizando o arquivo a ser determinado, sem que seja alterada qualquer fórmula, considerando que o valor global originalmente proposto não poderá ser majorado.</p>
13/08/2020 16:21:42	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000199, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:21:33	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. A despesa SUPERVISÃO demanda ser esclarecida em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. A despesa CUSTOS COM A SEDE demanda ter suas parcelas informadas, para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra. A parcela referente a 'Garantia Contratual' deve ser excluída da despesa 'Garantia Contratual / Seguros', em razão de a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. A parcela referente a 'Seguros' da despesa 'Garantia Contratual / Seguros' deve ser esclarecida em sua vinculação aos serviços objeto da licitação. Os valores relativos aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 83%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Detalhe a que se refere a despesa 'Supervisão', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens; 3) Determine cada parcela da despesa 'CUSTOS COM A SEDE'; 4) Exclua a parcela 'Garantia Contratual' da despesa 'Garantia Contratual / Seguros'; 5) Informe a que seguros se refere a despesa 'Seguros', demonstrando sua vinculação aos serviços objeto da licitação. 6) Demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 83% aos estabelecidos como referenciais ou, se incluídos equivocadamente, efetue as devidas correções, mediante a respectiva diminuição no percentual de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:19:32	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000197, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:19:23	Pregoeiro	1	<p>Tendo em conta que a licitação visa a contratação de serviços de prestação continuada de apoio administrativo; que das 27 propostas cadastradas 25 se vinculam à convenção de registro MG000221/2020 no MTE; e que o enquadramento sindical é determinado pela atividade preponderante da empresa e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e não de uma decisão para participação na licitação é necessário que confirme sua vinculação à CCT de registro MG002173/2020 no MTE ou que informe equívoco na informação da CCT e qual seria o instrumento adequado. A despesa 'Preposto' demanda ter sua pertinência esclarecida, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. As 'Despesas com deslocamento (Veículos, combustível, manutenção e etc.)' e 'Despesas com tecnologia (internet, celular, equipamentos de informática e etc.)' demandam ter todas suas parcelas determinadas, para efetividade da análise relacionada à exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2. As 'Despesas com substituição de faltas' demandam ter sua pertinência esclarecida, visto que os custos relacionados à substituição se encontram já definidos nas planilhas. A não inclusão de despesas relativas à manutenção da sede, filial ou escritório a que se refere o edital, Anexo IV, item 8.2.1.x, demanda ser esclarecida, com informação de como serão suportados tais custos. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 60%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Confirme a vinculação à CCT MG002173/2020 ou esclareça ter havido equívoco nessa informação, caso em que deverão ser empreendidas as retificações pertinentes, sem que haja majoração do valor global ofertado; 2) Detalhe a que se refere a despesa 'Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens; 3) Determine as parcelas não expressas na informação das 'Despesas com deslocamento (Veículos, combustível, manutenção e etc.)', em que consiste o etc.; 4) Determine as parcelas não expressas na informação das 'Despesas com tecnologia (internet, celular, equipamentos de informática e etc.)', em que consiste o etc.; 5) Explique como serão custeadas as despesas de manutenção da sede, filial ou escritório a que se refere o edital, Anexo IV, item 8.2.1.x, ou, se não incluídas equivocadamente, inclua-as mediante a redução do percentual referente ao lucro. 6) Esclareça a que se referem as 'Despesas com substituição de faltas', visto que os custos relacionados à substituição se encontram já definidos nas planilhas; 7) Demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 60% aos estabelecidos como referenciais ou, se incluídos equivocadamente, efetue as devidas correções, mediante a respectiva diminuição no percentual de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:17:00	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000189, atenção.
13/08/2020 16:16:48	Pregoeiro	1	A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. É necessário definir a que 'taxas' se referem as despesas 'IPTU e taxas', vez que não é possível incluir tributação sobre lucro. É necessário determinar as parcelas do custo 'Comunicação (telefone, internet, etc.)' não apontadas expressamente ('etc.'), para efetivação do que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. É necessário decompor e detalhar as despesas 'Outras despesas', em razão do que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 90%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Determine quais as taxas integram as despesas IPTU e taxas; 3) Determine a que se refere o 'etc.' das despesas 'Comunicação (telefone, internet, etc.)', decompondo em parcelas, conforme o caso, com os respectivos valores percentuais individuais; 4) Decomponha as despesas 'Outras despesas' em suas parcelas, detalhando-as e informando cada valor percentual individual, conforme o caso; 5) demonstre a possibilidade de estabelecimento de custos de uniformes inferiores em até 90% aos estabelecidos como referenciais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 16:14:52	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000187, atenção.
13/08/2020 16:14:43	Pregoeiro	1	Em relação à determinação do edital, Anexo III, item 1.2, foi encaminhada, em PDF, apenas porção da planilha Quadro resumo, do arquivo XLSX disponibilizado no item 1.1.1, do mesmo anexo, para utilização na determinação do valor global, com a informação de estarem previstos todo o quantitativo de mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços e de inclusão de todos os custos ordinários, diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, taxas e contribuições, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superável o vício, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que seja apresentado o arquivo XLSX em sua integralidade, com todas as informações necessárias, nos termos do edital, Anexos III e III-A. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 16:13:43	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000186, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:11:58	Pregoeiro	1	<p>O valor definido para o benefício de vale-alimentação é mínimo e não poderá ser descontando, em qualquer parcela, da remuneração dos empregados, conforme esclarecimentos na respostas aos questionamentos 64 e 65 publicados no portal do BDMG na internet e no Compras MG. Não é possível incluir a despesa 'Seguro garantia', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, não podendo, portanto, ser transferida ao BDMG. As despesas 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos' demandam serem detalhadas, pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Os valores referentes aos custos dos uniformes são inferiores aos estabelecidos como referenciais em até 98%, razão pela qual sua exequibilidade demanda ser demonstrada. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Exclua os itens de precificação 'Ajuste do Vale Alimentação ao valores da CCT' e 'Desconto do Vale Alimentação (20%)' promovendo a adequação pertinente na taxa de Lucro; 2) Exclua a despesa 'Seguro garantia'; 3) Destaque 'Despesas Administrativas' da despesa 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos', e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais de cada parcela; 4) Destaque 'Custos Indiretos' da despesa 'Despesas Administrativas e Custos Indiretos', e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais de cada parcela; 5) Demonstre a possibilidade de estabelecimento do custo de R\$2,50 para uniformes em cada posto. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:09:45	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000180, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:09:30	Pregoeiro	1	<p>Não é possível incluir a despesa 'Garantia de contrato', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Não é possível incluir a despesa 'Crachá', se referente exclusivamente à identificação do empregado, vez que os crachás para tal finalidade serão fornecidos pelo BDMG. Não é possível incluir a despesa 'Eventuais custos com reservas/substitutos' em razão de os custos próprios já terem previsão nas planilhas. A despesa 'Supervisão/Preposto' demanda e esclarecida em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Informe de que maneira se incluem no item de custo 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos' as despesas referentes à manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação; 2) Destaque as despesas 'emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento' de 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos, informando o percentual próprio; 3) Exclua a despesa 'Garantia de contrato'; 4) Exclua a despesa 'Crachás' se referente exclusivamente à identificação do empregado; 5) Exclua a despesa 'eventuais custos com reservas/substitutos' de 'Despesas administrativas com emissão de folha de ponto, recibos, xérox de documentos para faturamento e eventuais custos com reservas/substitutos'; 6) Esclareça a pertinência da despesa 'Supervisão/Preposto', considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 16:06:24	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000179, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 16:06:14	Pregoeiro	1	Os custos PPRA, PCMSO, LTCAT, Exame clínico, e Relógio de Ponto informados como insumos são despesas administrativas operacionais. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas 'Parametrização e customização de sistemas internos' demanda ser esclarecida em sua pertinência em relação ao objeto licitado. As despesas 'Supervisão e Operacionalização' demandam serem esclarecidas em sua pertinência, considerando a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Registre como 'Despesas administrativas/operacionais' os custos PPRA, PCMSO, LTCAT, Exame clínico, e Relógio de Ponto, com informação dos percentuais individuais; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Esclareça se a despesa 'Exame clínico' se refere aos exames admissionais, periódicos e demissionais e se não, demonstrar a necessidade de sua inclusão; 4) Esclareça de que forma a despesa 'Parametrização e customização de sistemas internos' se vincula aos serviços objeto da licitação e decomponha a despesa em parcelas, informando os percentuais individuais; 5) Apresente cada parcela a que se refere a despesa 'Outros', informando os respectivos valores percentuais individuais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:59:48	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000169, atenção.
13/08/2020 15:59:41	Pregoeiro	1	O valor global é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1, e deverá ser alterado, no âmbito da fase de lances, a patamar aceitável, sob pena de desclassificação da proposta. Em relação à determinação do edital, Anexo III, item 1.2, foi encaminhada apenas a planilha Quadro resumo, do arquivo XLSX disponibilizado no item 1.1.1, do mesmo anexo. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superável o vício, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.2, desde que seja apresentado o arquivo XLSX em sua integralidade, com todas as informações necessárias, nos termos do edital, Anexos III e III-A. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:59:04	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000168, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:58:52	Pregoeiro	1	<p>Não é possível a inclusão do insumo 'Materiais de Proteção Individual', considerando que o BDMG fornecerá os instrumentos, equipamentos, peças de reposição e materiais necessários à consecução do objeto contratual em suas instalações. A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. As despesas conforme informadas não atendem ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que: 1) Seja excluído o insumo 'Materiais de Proteção Individual'; 2) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 3) Destaque 'Água, Luz, Telefone' da despesa 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual; 4) Destaque 'Apoio Administrativo da despesa 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e decomponha em parcelas, determinando os percentuais individuais; 5) Destaque 'Supervisão' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e determine o percentual individual; 6) Destaque 'Funeral' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere e informe seu percentual individual; 7) Destaque 'Jurídico' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual; 8) Destaque 'Treinamento, Reciclagem' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', esclareça a que se refere, determinando o percentual individual; 9) Destaque 'Contribuição Sindical Patronal' de 'Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Funeral, Jurídico, Treinamento, Reciclagem e Contribuição Sindical Patronal)', informando seu percentual individual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:51:51	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000160, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:51:36	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. Não foi incluído o benefício do seguro de vida obrigatório pela CCT conforme previsto no edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. As despesas conforme informadas não atendem ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Inclua o benefício do seguro previsto na CCT e efetue a redução específica na taxa de lucro; 3) Destaque 'aluguel, água, luz, telefone' da despesa aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 4) Destaque 'suporte' da despesa 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', esclareça a que se refere, determinando os percentual individual; 5) Destaque 'RH' da despesa 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 6) Destaque 'contabilidade' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 7) Destaque 'PPRA PCMSO' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', informando seu percentual individual; 8) Destaque 'Cursos treinamentos' de 'aluguel agua luz telefone suporte RH contabilidade PPRA PCMSO Cursos treinamentos', esclareça a que se refere e decomponha em parcelas, se for o caso, determinando os percentuais individuais. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:49:10	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000159, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:48:25	Pregoeiro	1	<p>É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Supervisão', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. Não é possível a inclusão de despesa relativa à garantia contratual, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. Caso se refira a rateio de garantias contratuais de contratos com terceiros, também não é possível a inclusão, por se tratar de despesa não vinculada aos serviços objeto da licitação. É necessário determinar os custos não expressos na despesa 'Despesas de escritório da empresa com energia elétrica, internet, etc', o que seria o 'etc.'. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Esclareça como se compõe a despesa 'Supervisão', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 2) Exclua a 'Despesa com garantias contratuais'; e 3) Determine ao que se referem as 'Despesas de escritório' da empresa com energia elétrica, internet, etc.' além de energia elétrica e internet. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:45:54	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000157, atenção.
13/08/2020 15:45:43	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. Não é possível a inclusão do benefício 'Auxílio-creche', vez que se relaciona a função não pertinente aos serviços a que se refere a licitação. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que seja excluído da planilha 'Variáveis' o benefício 'Auxílio Creche' e seja justificado ou o benefício 'PAF'. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:44:13	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000156, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:44:00	Pregoeiro	1	<p>A inclusão do benefício 'PAF' tem de ser justificada, vez que será fornecido plano de saúde aos empregados. O fornecimento de crachá, em relação à obrigação prevista no edital, Anexo IV, item 8.2.2, será feito pelo BDMG, razão pela qual não pode ser incluída despesa. É necessário esclarecer a vinculação da despesa 'Treinamentos de segurança do Trabalho' com os serviços advindos da contratação. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'fiscalização', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. É necessário destacar a despesa 'ponto eletrônico', informando o percentual pertinente. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'programa e manutenção' e informar sua parcela na determinação do percentual da despesa. É necessário decompor a despesa 'Custos com documentação e departamento pessoal', e informar as respectivas parcelas na determinação do percentual da despesa. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Justifique a necessidade de inclusão do benefício 'PAF'; 2) Informe a necessidade de previsão da despesa 'crachá' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', vez que o BDMG fornecerá crachás em relação à obrigação do edital, Anexo IV, item 8.2.2; 3) Esclareça a vinculação da despesa 'Treinamentos de segurança do Trabalho' com os serviços advindos da contratação; 4) Esclareça a que se refere a despesa 'fiscalização', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 5) Destaque a despesa 'ponto eletrônico' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', informando seu percentual próprio; 6) Destaque a despesa 'programa' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', esclarecendo a que se refere; 7) Destaque a despesa 'manutenção' de 'crachá/ ponto eletrônico/ programa e manutenção', esclarecendo a que se refere; e 8) Destaque a despesa 'Custos com documentação' de 'Custos com documentação e departamento pessoal', e esclareça a que se refere; 9) Destaque a despesa 'departamento pessoal' de 'Custos com documentação e departamento pessoal', e esclareça a que se refere. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:40:30	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000150, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:40:11	Pregoeiro	1	<p>O custo seguro de vida informado como insumo é, na verdade, benefício obrigatório. É necessário esclarecer o que são as despesas 'Logística' e 'Veículos', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6, e 'Seguros, Riscos e Garantias' e 'Despesas Financeiras', bem como a vinculação de cada uma dessas despesas ao contrato, para efetividade da regra estabelecida no edital, Anexo III, item 1.1.3, caso ocorra. Ressalto não ser possível a inclusão de despesa vinculada ao que dispõe o edital, Anexo IV, cláusula terceira, vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, e, pela possibilidade de levantamento de importâncias depositadas em dinheiro pela licitante contratada, ao final do contrato, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.14.1, constituir enriquecimento sem causa contra o BDMG. É necessário decompor em parcelas as despesas 'Seguros, Riscos e Garantias' e 'Administração local', pelo que determina o edital, Anexo III, item 1.2.c. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Estabeleça como benefício o valor referente ao Seguro de Vida; 2) Esclareça o que são as despesas 'Logística', 'Veículos' e 'Despesas Financeiras' e sua vinculação aos serviços contratados; 3) Destaque a despesa 'Seguros' de 'Seguros, Riscos e Garantias' e esclareça a que se refere; 4) Destaque a despesa 'Riscos' de 'Seguros, Riscos e Garantias' e esclareça a que se refere; 5) Destaque a despesa 'Garantias' de 'Seguros, Riscos e Garantias', esclareça a que se refere ou a exclua, se referente à garantia contratual, vez que neste caso o custo não pode ser transferido ao BDMG; 6) Decomponha a despesa 'Administração local' em suas parcelas individuais, determinando o peso de cada uma na composição do percentual específico. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:36:42	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000145, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:36:27	Pregoeiro	1	<p>Tendo em conta que a licitação visa a contratação de serviços de prestação continuada de apoio administrativo; que das 27 propostas cadastradas 25 se vinculam à convenção de registro MG000221/2020 no MTE; e que o enquadramento sindical é determinado pela atividade preponderante da empresa e pelo local onde serão prestados os serviços, Belo Horizonte/MG, e não de uma decisão para participação na licitação, é necessário que confirme sua vinculação à CCT de registro MG004426/2019 no MTE ou que informe equívoco na informação da CCT e qual seria o instrumento adequado. O índice das horas-extras não corresponde ao determinado pela CCT que informou. Não foi informado a que se refere o insumo de valor R\$30,03, segundo a prescrição do edital, Anexo III, item 1.2.a. Não foram incluídos os benefícios estabelecidos na CCT que apontou, especialmente o seguro, referido no edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Houve erro material na informação dos índices PIS e COFINS, que foram trocados, o que, contudo, não traz impacto na determinação dos valores ofertados. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Confirme a vinculação à CCT MG004426/2019 ou esclareça ter havido equívoco nessa informação; 2) Os campos referentes da planilha Variáveis sejam preenchidos com o índice de horas-extras estabelecido na CCT que informou e seja feita a redução pertinente no percentual de lucro, tendo em conta o valor global originalmente ofertado ou, no caso de equívoco na informação da CCT, a adequação pertinente. 3) O insumo informado seja detalhado nos termos do edital, Anexo III, item 1.2.a. 4) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para 'Despesas administrativas/operacionais', informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. 5) Inclua o benefício do seguro, efetuando a redução pertinente na taxa de lucro ofertada; 6) Informe como será custeado o benefício previsto na CCT que apontou e não incluído. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:32:36	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000144, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:32:26	Pregoeiro	1	É necessário esclarecer a que se referem as despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO, considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. A informação da despesa RATEIO DE DESPESAS ADM não atende ao requisito do edital, Anexo III, item 1.2.c, por não detalhar as despesas referentes. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, requeiro que: 1) Seja esclarecido a que se referem as despesas CUSTO DE SUPERVISÃO e DESLOCAMENTO, considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para RATEIO DE DESPESAS ADM, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:31:19	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000128, atenção.
13/08/2020 15:31:01	Pregoeiro	1	Entendo como erro material a inclusão da CCT celebrada pelo STICBH, em razão do no arquivo XLSX com as planilhas para determinação de custos e formação de preços ter utilizado o índice de hora-extra previsto na CCT celebrada pelo SEAC, à qual também faz referência. Não foi incluído o benefício do seguro prescrito na CCT, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Sobre os custos de 'Despesas administrativas/operacionais', não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Inclua o benefício do seguro a que se refere o edital e efetue a redução específica na taxa de lucro; 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para Despesas administrativas/operacionais, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.
13/08/2020 15:29:36	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000125, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:28:36	Pregoeiro	1	<p>Não é possível a inclusão da despesa 'Seguro garantia', vez que a execução da garantia se relaciona à inadimplência de obrigações e a prejuízos causados pela licitante contratada, nos termos do edital, Anexo IV, item 3.3, não podendo, portanto, ser transferida ao BDMG. Não é possível a inclusão da despesa 'Tributo sobre lucro', em razão de não guardar relação direta com a contratação. Não é possível a inclusão da despesa 'Provisão de despesa com o contrato', em razão de as partes estarem vinculadas e limitadas ao estabelecido no contrato. É necessário esclarecer a que se referem as despesas 'Impostos da Folha de Pagamento Administrativa' em sua vinculação com o objeto da licitação. É necessário esclarecer a que se referem as despesas 'Supervisão', 'Despesas com transporte em serviços externos - visitas mensais' e 'Combustível', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. É necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes, desde que: 1) Sejam excluídas as despesas 'Seguro garantia', 'Tributo sobre lucro' e 'Provisão de despesa com o contrato'; 2) Seja esclarecido a que se referem as despesas 'Supervisão', 'Despesas com transporte em serviços externos - visitas mensais' e 'Combustível', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6; 3) Seja esclarecido a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:25:31	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000123, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:24:20	Pregoeiro	1	<p>Sobre os custos de 'Outros insumos', são na verdade 'Despesas administrativas/operacionais' e, tendo em vista que correspondem à realidade da licitante em relação aos serviços advindos da licitação, demandam esclarecimento da composição dos respectivos percentuais. Sobre os custos 'Despesas diversas', não foi apresentada a memória de cálculo determinada pelo edital, Anexo III, item 1.2.c, com a informação sobre composição das parcelas e respectivos percentuais individuais. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 1.1.3, desde que: 1) Defina como despesa administrativa/operacional o custo declarado como insumo e destaque cada item apontado, 'Exames', 'ASO', 'PCMO', e os não apontados expressamente ('etc.') mas que integram o custo, definindo a que se referem, em parcelas individuais com os respectivos pesos na determinação do respectivo percentual; e 2) Apresente memória de cálculo para determinação do percentual definido para 'Despesas administrativas/operacionais', informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:22:31	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000117, atenção.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:21:18	Pregoeiro	1	<p>O valor global é excessivo, pelo que determina o edital, Anexo I, item 2.1, e deverá ser alterado, no âmbito da fase de lances, a patamar aceitável, sob pena de desclassificação da proposta, por preço excessivo. Sobre os índices relativos às horas-extras informados na planilha 'Variáveis', a CCT, cláusula nona, determina que será de 1,5, para todos os postos, indevido, portanto, o estabelecimento do índice 2 para os postos 3, 8, 9, 11 e 13. Sobre os custos de 'Outros benefícios obrigatórios', a CCT, cláusula décima-sexta, determina a contratação de seguro para todos os empregados, o qual não foi incluído nas planilhas segundo a determinação do edital, Anexo IV, item 8.2.4.d. Sobre os custos de 'Despesas administrativas/operacionais', tendo em conta que o BDMG fornecerá todos os insumos necessários para a prestação dos serviços em suas dependências, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.1.g, não é possível a inclusão das despesas EPI e Equipamentos. Necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Vistoria mensal', considerada a prescrição do edital, Anexo IV, item 8.4 e respectivos subitens, especialmente o subitem 8.4.6. Necessário esclarecer a que se refere a despesa 'Treinamentos', para efetividade da análise de exequibilidade prescrita no edital, Anexo III, item 2, se houver. Não foram previstas despesas com manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação. Com fundamento no que determina o edital, itens 4.1, 4.5.2 e 4.5.3, entendo superáveis os vícios, em razão de não haver prejuízo a direito dos demais licitantes e para efetividade da análise de exequibilidade, caso ocorra, conforme determina o edital, Anexo III, item 2, desde que:</p> <p>1)Retifique os índices relativos a horas-extras para os postos, 3, 8, 9, 11 e 13, os quais são de 1,5, segundo a CCT, cláusula nona; 2)Informe a parcela do lucro que suportará os custos relativos ao benefício de seguro determinado pela CCT, cláusula décima-sexta ou inclua o benefício e efetue a redução específica na taxa de lucro; 3)Retirem da planilha a despesa EPI e Equipamentos, ou, para a despesa Equipamentos, detalhe como foi determinado percentual referente, visto que o BDMG fornecerá todos os insumos necessários para a prestação dos serviços em suas dependências, conforme determina o edital, Anexo IV, item 8.1.g; e 4)Informe detalhadamente como foi estabelecido o percentual individual referente a 'Vistoria mensal'; 5)Informe detalhadamente como foi estabelecido o percentual individual referente a Treinamentos; 6)Demonstre como arcará com as despesas relativas à manutenção da sede, filial ou escritório advindas da contratação, não previstas, ou as inclua, informando as parcelas individuais e respectivos pesos na composição do percentual próprio e efetue a redução específica na taxa de lucro. As instruções para o cumprimento do requerido acima serão dadas após a exposição do resultado da análise das propostas. Aguarde logado, na sessão pública.</p>
13/08/2020 15:17:27	Pregoeiro	1	Sr. licitante F000111, atenção.
13/08/2020 15:09:53	Pregoeiro	1	As propostas apresentadas pelos licitantes F000103, F000124 e F000139, F000163, F000165 e F000170 foram desclassificadas, em razão de terem se identificado, em descumprimento ao que determina o edital, Anexo III, item 1.15. Aguardem enquanto empreendo o registro pertinente no sistema.

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
13/08/2020 15:08:29	Pregoeiro	1	Conforme já posto, para que a comunicação seja mais eficiente, a funcionalidade de chat permanecerá bloqueada até que eu tenha concluído a exposição do resultado da análise das propostas originalmente cadastradas, em relação ao cumprimento dos requisitos formais do edital.
13/08/2020 15:08:09	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, boa tarde. Requeiro sua máxima atenção.
13/08/2020 15:06:37	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
12/08/2020 09:34:00	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " propostas originalmente apresentadas ainda em análise. ". O lote deve ser reativado dia 13/08/2020 às 15:00 h.
12/08/2020 09:33:19	Pregoeiro	1	Declaro suspensa a sessão.
12/08/2020 09:32:56	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
12/08/2020 09:32:45	Fornecedor F000150	1	Bom dia, ok ciente da data de determinação.
12/08/2020 09:32:22	Fornecedor F000187	1	Bom dia. No aguardo e obrigado.
12/08/2020 09:32:16	Fornecedor F000199	1	Ok.
12/08/2020 09:32:08	Fornecedor F000169	1	bom dia ok.
12/08/2020 09:31:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. A análise das propostas originalmente apresentadas ainda não foi concluída, razão pela qual, conforme previsto no edital, item 5.2.1, a sessão pública será novamente suspensa e reaberta às 15h de amanhã, dia 13/08/2020. Têm um minuto para apresentarem qualquer dúvida que tiverem, após o que o chat será bloqueado e novamente suspensa a sessão.
12/08/2020 09:31:34	Fornecedor F000186	1	bom dia
12/08/2020 09:31:33	Fornecedor F000199	1	Boa Sr. Pregoeiro e Licitantes !!!!
12/08/2020 09:31:13	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
12/08/2020 09:30:08	Portal de compras	1	Esse lote foi reativado.
11/08/2020 10:09:16	Portal de compras	1	Esse lote foi suspenso. O motivo informado foi: " análise das propostas comerciais originalmente apresentadas. ". O lote deve ser reativado dia 12/08/2020 às 09:30 h.
11/08/2020 10:08:52	Pregoeiro	1	Declaro suspensa a sessão.
11/08/2020 10:08:38	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2020 10:08:12	Fornecedor F000180	1	Bom dia! Agradecemos pela informação.
11/08/2020 10:07:56	Fornecedor F000187	1	Bom dia e obrigado!!!
11/08/2020 10:07:38	Fornecedor F000165	1	Bom dia! Até amanhã!
11/08/2020 10:07:27	Fornecedor F000150	1	Bom dia!

Data / hora	Remetente	Lote	Mensagem
11/08/2020 10:07:20	Fornecedor F000169	1	Bom dia, Muito obrigada
11/08/2020 10:07:09	Fornecedor F000103	1	Ok Senhores, Estaremos online amanhã 12/08 as 09:30h.
11/08/2020 10:07:01	Fornecedor F000144	1	Bom dia! Muito obrigado!
11/08/2020 10:06:21	Pregoeiro	1	Os senhores têm dois minutos para apresentarem quaisquer dúvidas que tiverem, após o que o chat será novamente bloqueado e a sessão suspensa.
11/08/2020 10:05:55	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram desbloqueados no chat.
11/08/2020 10:05:39	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, em razão do número de propostas a sessão pública será suspensa, conforme prevê o edital, Anexo III, item 1.3. Retornaremos às 9h30 de amanhã, dia 12/08/2020, neste mesmo ambiente virtual. Não deixem de comparecer.
11/08/2020 09:31:01	Portal de compras	Todos	Todos os fornecedores foram bloqueados no chat.
11/08/2020 09:30:54	Pregoeiro	1	Srs. licitantes, bom dia. Passo à análise das propostas comerciais já apresentadas. Para que tenhamos um processo mais eficiente, o chat será bloqueado até a conclusão da análise, quando o resultado será imediatamente publicado e o chat será desbloqueado. Aguardem, por favor, permanecendo conectados.
11/08/2020 09:30:06	Portal de compras	Todos	A sessão do pregão foi iniciada.

Ocorrências relevantes

Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital:

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e as respostas do Pregoeiro estão disponíveis para consulta no seguinte caminho do Portal de Compras: Pregão > Consulta a pregões > Dados do Pregão > Esclarecimentos e Impugnações.

Data/hora do cadastro	Tipo de Solicitação	Nº da Solicitação	Autor	Data/hora da resposta	Autor da resposta
29/07/2020 10:14:54	Esclarecimento	0001	de oliveira	29/07/2020 10:46:54	SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Atuações de pregoeiros durante a sessão do pregão

Data / hora	Pregoeiro anterior	Novo pregoeiro
11/08/2020 09:30:06	-	M101377 - SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Atas anteriores

Nº da ata	Data/hora da geração	Lote
1	13/08/20 17:26	-
2	20/08/20 10:37	-

SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR - Pregoeiro Titular

ANA ROSA LEMOS DA CUNHA GARZON - Pregoeiro Suplente

Equipe de apoio

Frederico Guimarães Pestana;
Edson Alexsandro Alves Pereira;
Márcio Rezende Magalhães;
Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon;
Luiz Roberto de Oliveira Pereira;
Janaina Aparecida Rezende;
Virginia Silame Maranhão Lima.